



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Lei N° 3.054/97



#### REUNIÃO ORDINÁRIA – 07/05/2024

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, sito à Rua dos Metalúrgicos, nº 77 - Centro, reuniram-se os membros: A Presidente, Sra Isabel Cristina Silva Bitencourt – Presidente e Representante das entidades trabalhadoras da Educação e de discentes e docentes; a Sra. Paula dos Reis Inácio de Souza Representante de entidades civis organizadas (Associação dos Produtos Agroecológicos de Cruzeiro); o Sr. Paulo Sérgio Moreira – Representante das entidades trabalhadoras da educação; Sra. Bruna de Carvalho Lima Santos – Representante de pais de alunos; Sra. Janaina Cristina Pinto – Representante de pais de alunos; Sra. Karolaine Venância de Oliveira Ribeiro – Representante de pais de alunos. A Presidente iniciou a reunião com a apresentação dos membros do CAE as representantes atuais de pais de alunos e as mesmas também se apresentaram e a Presidente ressaltou a importância das mesmas em outros Conselhos, continuou sua fala dizendo dos direitos de solicitarem uma conversa com o Diretor de Escola para sanar qualquer tipo de dúvidas e estando representando neste Conselho estarão sempre atualizadas de como as coisas acontecem, das providências que deverão ser tomadas, disse que o principal objetivo é realizar o monitoramento para sabermos como as demandas estão funcionando, desde as compras de insumos e como estão sendo preparado o cardápio que é oferecido às nossas crianças, não podemos deixar falhas nesse processo pois somos um órgão fiscalizador por isso ocorrem as visitas nas unidades escolares sempre com acompanhamento de nutricionistas da Secretaria de Educação como Eveline, Rafaela e Lizbeth pois conhecem como funciona, que é muito minucioso da parte delas, da nossa parte é fiscalizar como estão chegando os alimentos, a aceitabilidade em conversas com alunos, com relação à agricultura familiar ainda não está cem por cento mas está caminhando para melhoras e tudo que realizamos é pautado na Resolução seis, voltamos ao assunto sobre a Valeserv, deixando claro que a contratação desta empresa foi feita pela S.H.A. e não pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro e desde o ano passado nas escolas vem ocorrendo problemas com devoluções feitas devido a má qualidade de verduras, legumes e frutas da empresa citada acima e diante esta situação houve inúmeras mudanças no cardápio e questionou-se: se a mudança tem que ser imediata com o que a escola possui no dia e quando chegar o dia do insumo que foi usado na



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Lei N° 3.054/97



troca? Sabemos que há valores nutricionais que não podem ser mudados e vários apontamentos foram anotados e encaminhado um ofício para a Secretária de Educação enquanto contratante da prefeitura da S.H.A. para o Secretário de Educação Sr. Alessandro Moreira Batista e no dia dezoito de abril a Sra. Isabel recebeu a resposta do ofício onde diz que os merendeiros da Prefeitura e as cozinheiras da S.H.A. recebem treinamento semestralmente e sempre que necessário a orientação é reforçada, que o hortifrutí é perecível e que devido ao volume de entrega as folhas externas se danificam porém havendo o aproveitamento das folhas internas, que as entregas devem ser acompanhadas e quando houver problemas que sinalizem a nutricionista do local, desconhecem a falta de mercadorias e que ambas situações estão sendo acompanhadas pela empresa contratada. Foi questionado sobre quando o produto volta e realizam a troca se é pago novamente? A Presidente respondeu que já questionou sobre o assunto com a Rafaela e a mesma disse que o valor é pago pela S.H.A.. Prosseguiu-se a reunião questionando o horário de entrega de mercadorias pois muitas vezes acontece na hora do almoço e acaba causando transtornos, não há funcionários para todo o preparo do desjejum, colação, almoço, café da tarde (uma vez que são preparados sequencialmente) e a conferência de mercadorias ao mesmo tempo, o Sr. Paulo expôs que sugeriu para a diretora que a entrega seja realizada a tarde já que há mais disponibilidade e que as mercadorias chegam com muita antecedência ao dia que será servido. Foi sugerido que seja feito relatórios e enviados ao Ministério Público, afinal os pedidos de solução não estão tendo resultados positivos. A Presidente voltou a afirmar que o Diretor de Escola tem que saber "tudo" que acontece, não precisa estar na cozinha o dia inteiro (o que é inviável devido à demanda dos mesmos) mas saber o que está acontecendo é obrigação deles, são guardadas amostras pois se ocorre alguma situação de aluno passar mal tem que recorrer a mesma e o diretor precisa verificar se essa amostra está sendo colhida todos os dias. Foi esclarecido às novas conselheiras representante de pais de alunos que o pedido de decreto incluindo-as já foi enviado, que haverá dois intercâmbios, no mês de junho a Sra. Presidente juntamente com a Nutricionista responsável pela Secretária de Educação irão até a cidade de São José do Barreiro para um encontro com o grupo de Nutrição desta cidade para compartilhar experiências e troca de informações entre o trabalho das cidades. A Sra. Isabel disse que irá colocar no grupo o cronograma de visitas por enquanto somente do mês de maio, distribuiu aos membros presentes o crachá com identificação do nome do conselheiro e do conselho para uso nas visitas, disse

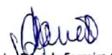


CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Lei N° 3.054/97



também da dificuldade da Sra. Camila Virgolino comparecer à Casa dos Conselhos para assinar a Carta de Renúncia o que nos impede de incluir novos representantes de pais de aluno. Foi proposto por uma conselheira que tenhamos em mãos o cronograma de licitação para ser acompanhado pelo CAE. Nada mais a declarar, eu, Alessandra Daniela Ferreira Gouvêa, Secretária Administrativa dos Conselhos da Educação lavrei a presente ata que será lida e assinada pelos membros presentes.

Atenciosamente,

  
Alessandra Daniela Ferreira Gouvêa  
Secretária Adm. dos Conselhos da Educação